

REGULAMENTO CIRCUITO MULHER UNIMED 2025

1. PROVA DE CORRIDA

A Prova de Corrida de Rua “**CIRCUITO MULHER UNIMED - 2025**” é uma iniciativa de caráter esportivo e social voltada para o público praticante de corrida de rua e faz parte da programação de comemoração ao Dia Internacional da Mulher. O evento será realizado no dia 16 de março de 2025 na Belcar Automóveis - ROD. BR-153, KM. 501+ 150. QD. 18, LTS. 01/24B - Alto da Glória, Goiânia - Goiás a partir das 6h30 na cidade de Goiânia - Goiás, sob quaisquer condições climáticas. Poderão participar da corrida, somente atletas do sexo feminino, com idade acima de 14 anos completos (menores de 18 anos participação exclusivamente no percurso de 5km), regularmente inscritas, que comprovadamente estejam em perfeitas condições de saúde. A prova será disputada nas distâncias de:

- 10 km;
- 5 km.

1.1 - A idade mínima exigida para participação na prova:

1.1.1 - Os 10 km são de 18 anos completos;

1.1.2 - Os 5 km são de 14 anos completos.

1.2 - A prova terá a duração máxima de 2h00min e a atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidada a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.3 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

2. HORÁRIO DAS LARGADAS:

2.1 - LOCAL DA LARGADA: A prova será realizada na Belcar Fiat - ROD. BR-153, KM. 501+ 150. QD. 18, LTS. 01/24B - Alto da Glória, Goiânia - Goiás.

2.2 - LARGADA 6h30 – para os percursos de 10km e 5km.

Parágrafo único: Exatamente três minutos após a largada nenhuma atleta será autorizada a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pódio de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO:

3.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

3.2 - A inscrição em cada uma das provas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores, até 7 (sete) dias úteis antes do evento, formalmente e por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

3.3 - As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes;

3.4 - As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

3.5 - Devolução e cancelamento da inscrição está amparada pelo Artigo 49 e § único do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prazo de 7 (sete) dias úteis (após a realização da inscrição) para solicitar o cancelamento da inscrição e devolução do valor, após este período a organização não fará a devolução e ou crédito para outros eventos.

3.6 - Ao participar deste evento a atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

4. INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 10/03/2025 (ou até esgotarem-se o limite de vagas) pelo site www.jaimecamaraeventos.com.br e em pontos indicados pela organização da prova.

Parágrafo único: O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.

4.1.1 - INSCRIÇÕES/VALORES/PRAZOS:

I. KIT ATLETA – ECONÔMICO

Nº peito / chip e medalha finisher + acesso aos serviços da prova;

PRIMEIRO LOTE: R\$ 90,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) – lote com duração até o 10 de fevereiro de 2025 ou até esgotarem-se as vagas;

SEGUNDO LOTE: R\$ 105,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento não perecível (por atleta) ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) – lote com duração até o 10 de março de 2025 ou até esgotarem-se as vagas;

II. KIT ATLETA – COMPLETO

Nº peito / chip + Camiseta atleta + medalhas finisher + acesso aos serviços da prova;

PRIMEIRO LOTE: R\$ 120,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento não perecível (por atleta) ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) – lote com duração até o 10 de fevereiro de 2025 ou até esgotarem-se as vagas;

SEGUNDO LOTE: R\$ 135,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento não perecível ou R\$7,00 (por atleta) pagos na retirada do kit (obrigatório) – lote com duração até o 10 de março de 2025 ou até esgotarem-se as vagas;

4.2 - Inscrição para idosa: A idosa terá descontos de 50% para inscrições da prova. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idosa as atletas com mais de 60 anos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;

4.3 - A ATLETA que se enquadrar na **CATEGORIA PCD** e atender as idades mínimas exigidas para cada percurso, deverá encaminhar um e-mail para o endereço contato@hanker.com.br com os seguintes documentos:

- a.** Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverão estar dentro desse período;
- b.** Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

4.4 - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição no site de EVENTO, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar o desconto de 50% em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

4.5 - Os ATLETAS GUIA também receberão um Código para efetuar a sua inscrição, o qual será encaminhado juntamente com o do ATLETA PCD que será guiado, através do endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA PCD.

4.6 - Caso o ATLETA PCD efetue sua inscrição gerando um BOLETO que não seja com o desconto de 50% e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

4.7 - A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto.

4.8 Atletas da categoria PCD têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. **(Desconto não cumulativo).**

4.9 - Atletas PCD inscritos na categoria visual deverão correr obrigatoriamente com guia.

5 - ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega do Kit Atleta, será realizada nos dias, locais e horários informados posteriormente neste regulamento.

Para retirada de kit será necessário entregar 1kg de alimento não perecível exceto sal, farinha e fubá ou R\$7,00 por atleta (obrigatório);

5.1 - A atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedida de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.2 - Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;

5.3 - O kit de corrida será composto por um chip de cronometragem descartável, um número de peito, medalha (pós prova) e demais itens oferecidos de acordo com a modalidade de inscrição escolhida.

Parágrafo Único: O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.

5.4 - O Kit somente poderá ser retirado pela atleta inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada.

5.5 - A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante.

5.6 - A cada competidora será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação as participantes que não cumprirem este artigo.

5.7 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados.

5.8 - Ao final da prova, as participantes que completarem o percurso receberão medalha “finisher”. É obrigatório que a atleta esteja portando o número de peito. Será entregue apenas 01 (uma) medalha por atleta.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - As atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 - É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação e não será PERMITIDO o acesso ao FUNIL DE LARGADA e CHEGADA;

6.3 - A cronometragem da prova será feita através do sistema transponder (Chip) e é de uso obrigatório a TODOS os participantes da prova. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

6.4 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação das participantes.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 - Todas as atletas regularmente inscritas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento, receberão medalhas “finisher”;

7.2 - As ATLETAS classificadas do 1º ao 3º lugares no GERAL das PROVAS (10 km e 5 km) receberão troféus.

7.3 - A premiação Geral (Feminina) da prova de 10 km e 5 km será distribuída da seguinte forma:

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

7.4 - Na categoria por Faixa Etária para as provas de 10 km e 5 km, serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras colocadas, conforme faixas especificadas abaixo:

- a) 18 a 29 anos (**para o percurso de 5 km será considerado de 14 a 29 anos**)
- b) 30 a 39 anos
- c) 40 a 49 anos
- d) 50 a 59 anos
- e) 60 a 69 anos
- f) mais de 70 anos.

7.5 - A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que a atleta tiver em 31 de dezembro de 2025. Toda ATLETA, que tiver seu nome chamado para premiação, deverá encaminhar-se imediatamente à área de premiação;

7.6 - Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial da atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categoria P.C.D.

7.7 - Pessoas Com Deficiência (P.C.D) A competição prevê as categorias (**Feminino**):

- a) **CADEIRANTES:** Assim consideradas as atletas que se movimentam em cadeiras de rodas;
- b) **DEFICIENTES VISUAIS:** Atletas que possuam deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Toda ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo,

devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS. A atleta dessa categoria que não correr com a ATLETA GUIA perderá direito a premiação;

c) **ANDANTES:** Atletas com qualquer tipo de deficiência não especificada nas necessidades acima. **Esta categoria competirá exclusivamente no percurso de 10 km.**

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Ao participar do CIRCUITO MULHER UNIMED - 2025, a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

8.2 - A organização do CIRCUITO MULHER UNIMED - 2025 poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança/saúde das participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

8.3 - A Organização se reserva ao direito de recusar qualquer inscrição mediante omissão, inconsistência ou impropriedade de informações coletadas no formulário de dados de cada atleta.

8.4 - A Organização da Prova poderá a qualquer tempo, retirar um atleta ou membro da equipe se julgar que este representa um risco a si ou a qualquer outro participante.

Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na Cláusula 7.2;

8.5 - Todas as atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

8.6 - A competidora é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

8.7 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

8.8 - Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada que se deslocará para a chegada da prova. É obrigatório o uso do número de peito para utilização do guarda-volumes.

8.9 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias no evento, bem como a segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

8.10 - Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAT (www.cbat.org.br) haverá, para atendimento emergencial as atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente

dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico.

8.11 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no CIRCUITO MULHER UNIMED- 2025. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 6h30 às 9h.

8.12 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelas participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

8.13 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

8.14 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

8.15 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação.

8.16 - A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.

8.17 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

8.18 - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à J. CÂMARA & IRMAOS S/A, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.

REALIZADOR:

J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

CONTATOS:

contato@hanker.com.br ou eventos@gjccorp.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida exclusivamente feminina com distância 10 km e 5 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o J. CÂMARA & IRMAOS S/A, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Grupo Jaime Câmara e seus veículos, organizadores, mídia e patrocinadores. **AUTORIZO** também uso de minha de minha imagem, obtidas a partir de filmagens aéreas feitas por drones ou helicópteros. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.

REALIZADOR:

J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

CONTATOS:

contato@hanker.com.br ou eventos@ojc.com.br

TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento CIRCUITO MULHER UNIMED a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Estou ciente que o organizador poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas.

Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pelo organizador de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site circuitomulher.com.br / ticketsports.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha.

Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo organizador, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio dos endereços: contato@hanker.com.br e eventos@ojc.com.br, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Goiânia, 09 de janeiro de 2025.

REALIZADOR:

J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

CONTATOS:

contato@hanker.com.br ou eventos@ojc.com.br